



Câmara Municipal de Ibitirama



Palácio Maria Barbosa Lemos

ATO GP CMI n.º 13/2016

"Exonera Servidor e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas faculdades legais e regimentais,

Resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir 30 de dezembro do corrente ano, **Paulo Roberto Faleiro** do cargo de Controlador da Câmara Municipal de Ibitirama, referência CC-1.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitirama, ES, 20 de dezembro 2016.

José Tavares de Moura
Presidente MD. CMI/ES

PUBLICADO NO
MURAL DA CMI

Em 20 / 12 / 2016

Página 1